

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 - CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 18 de março de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU:

- 1 - Por não participar do Seminário Regional de Ética a ser realizado em Teresina nos dias 07 e 08 de abril de 2016, em virtude, sobretudo, da distância Florianópolis-Teresina e dos custos de uma eventual viagem;
- 2 - Em virtude dos seis encontros a serem realizados no Estado por ocasião do Congresso Itinerante do CAU/SC, revogar o item 8 da Deliberação nº 01/2016 da CED/SC ("Solicitar à Assessoria Especial do CAU/SC que verifique a possibilidade de a CED/SC realizar dois encontros sobre ética e disciplina no interior do Estado, um no primeiro semestre e um no segundo, em conjunto com os cursos a serem oferecidos em parceria com o SEBRAE/SC, aproveitando-se, portanto, da estrutura que será disponibilizada para estes cursos, em especial a disponibilidade de um local");
- 3 - Enviar à CED/BR Ofício com sugestões ao Código de Ética Comentado, conforme solicitado pela CED/BR (MEMO 041/2016).

SERGIO OLIVA
Coordenador

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Coordenador adjunto

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI

Florianópolis/SC, 18 de março de 2016.